



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 42/2017 (34ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor Joel Antunes da Rosa (DEM), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Vereadora Dione Dagmar Sperotto (PMDB), Secretário Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Josias de Oliveira (PMDB), Valdez Krampe (PDT), Irani Oliveira da Rosa (DEM), Douglas de Almeida Bertollo (PPS), Claudiomar Nicoli (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Irani Oliveira da Rosa. A ata da última Sessão Extraordinária e também da última Sessão Ordinária, sem discussão, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 473/17 encaminhando o Projeto de Lei nº 57, de 09 de outubro de 2017, que "Cria o cargo de Recepcionista, e altera a redação da tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003", o qual foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento; e foi recebido o Substitutivo do Projeto de Lei nº 52, de 25 de setembro de 2017, que havia sido solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça; Ofício nº 467/17 encaminhando Decreto Executivo nº 3.887/17 que decreta ponto facultativo nas repartições públicas Municipais; Ofício nº 473/17 encaminhando Lei Municipal nº 2.809 ao nº 2.813, de 09 de outubro de 2017. Além disso, foi recebido da Associação Hospitalar Bom Pastor Ofício nº 180/17 encaminhando resposta a requerimento do Vereador Ultramar Luiz de Sousa e recebido também o Ofício nº 08/17 do Centro Educacional Padre Anchieta solicitando autorização para visita à Câmara com os alunos do quinto ano. Em tramitação na Casa Legislativa, foi baixado para a Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 49, de 22 de outubro de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para execução de obras de infraestrutura urbana e rural, saneamento básico e meio ambiente, aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, e dá outras providências", o qual veio com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com correções, e parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Desporto e Saúde, e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi suprimido o espaço do Grande Expediente devido a Sessão Solene em homenagem a Semana do Idoso que começa às vinte horas. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 49 foi aprovado por unanimidade. Explicações pessoais: ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de outubro, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a tratar, eu, Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.

Dione Dagmar Sperotto
Ultramar Luiz de Sousa
Claudiomar Nicoli
Valdez Krampe
Joel S. Antunes